



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA**

Referência: *Processo nº 034/2024 – Dispensa nº 015/2024*  
*CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024*

Objeto: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE”**

Data: *01 de outubro de 2024 às 10:00 horas.*

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para julgamento do “Projeto de Venda” dos fornecedores habilitados na Sessão Pública realizada no dia 17 de setembro de 2024, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pela Portaria nº 026/2024 de 10 de janeiro de 2024, no final assinados e fornecedores presentes. Aberta a sessão foi explicado a todos os participantes como chegou-se a classificação final, seguindo os critérios de seleção especificados no Edital, bem como o critério de seleção da Resolução nº 006/2020, conforme Planilha de Classificação entregue a todos, que será anexada e fará parte integrante a esta ata, a saber: a “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE ANGATUBA - APOAN” foi decretada VENCEDORA nos itens 05 – (5.000 kg) abobrinha italiana, 08 – (4.838 kg) alface, 17 – (500 kg) cheiro verde, 19 – (2.000 kg) couve, 26 – (2.000 kg) mandioca, 33 – (1.200 kg) repolho e 35 – (6.300 kg) tomate, totalizando R\$ 200.000,14 (duzentos mil reais e quatorze centavos), eis que verificou-se se tratar de fornecedor pertencente ao Grupo Local, de Região Geográfica imediata, conforme art. 35, §3º - incisos I e II da Resolução nº 006/2020 devidamente confirmado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação “Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias”, link: (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/regioes-ibge-pnae>); Quanto aos demais fornecedores verificou-se se tratarem de fornecedores de Região Geográfica intermediária, diante disto, passamos para outro critério de seleção, verificando-se que a “COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS E ARTESANATO DA FAZENDA IPANEMA – COOPRAFI” foi decretada VENCEDORA no item 10 – (27.500 kg) banana nanica, totalizando R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) por se tratar de Grupo formal com porcentagem relativa de 93,10% de agricultores familiares assentados pelo PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária) em conformidade com o art. 35, §4º - inciso I, alínea “a” da Resolução nº 006/2020; verificando-se também que a “COOPMAIO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES 16 DE MAIO” foi decretada VENCEDORA nos itens 01 - (1.500 kg) abacate, 06 – (1.200 kg) acelga, 08 - (3.162 kg) alface, 13 – (4.300 kg) beterraba, 14 – (3.000 kg) brócolis, 15 – (5.000 kg) cebola, 16 – (5.200 kg) cenoura, 18 – (1.500 kg) chuchu, 20 – (3.000 kg) couve-flor, 23 – (9.000 kg) limão taiti, 25 – (2.600 kg) mamão formosa, 28 – (16.000 kg) melancia, 31 – (2.000 kg) pepino e 35 – (8.700 kg) tomate, totalizando R\$ 466.362,86 (quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) por se tratar de Grupo formal com porcentagem relativa de 90,70% de agricultores familiares assentados pelo PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária), de acordo com o art. 35, §4º - inciso I, alínea “a” da Resolução nº 006/2020; passou-se então para a análise da proposta da “COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO (COOPAFAPS)” que foi decretada VENCEDORA nos itens 21 – (1.000 kg) goiaba vermelha, 22 – (15.000 kg) laranja pêra; 24 – (14.500 kg) maçã gala; 30 – (9.000 kg) mexerica ponkan e 32 – (6.000 kg) pera willians, totalizando R\$ 422.745,00 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais) eis que a





**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

mesma trata-se de Grupo formal com porcentagem relativa de 92,19% de agricultores familiares, conforme art. 35, §4º - inciso III, alínea "a" da Resolução nº 006/2020; verificando-se também que a "COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - AGROINDUSTRIAL (COAFAI)", foi decretada VENCEDORA nos itens 03 - (1.000 kg) abóbora cabotia descascada, 04 - (2.000 kg) abóbora pescoço descascada, 11 - (1.200 kg) batata doce roxa, 12 - (6.500 kg) batata monalisa, 27 - (3.000 kg) mandioquinha e 34 - (1.200 kg) repolho roxo, totalizando R\$ 138.118,00 (cento e trinta e oito mil cento e dezoito reais) eis que verificou-se se tratar de fornecedor pertencente a Grupo formal com porcentagem relativa de 59,12% de agricultores familiares, conforme art. 35, §4º - inciso III, alínea "a" da Resolução nº 006/2020. Quanto aos demais itens 02 - (2.270 kg) abacaxi pérola, 07 - (1.200 kg) acerola - polpa, 09 - (1.400 kg) alho descascado e 29 - (2.300 kg) melão amarelo, os mesmos ficaram DESERTOS. Comunicado o resultado os fornecedores presentes concordaram com a classificação final renunciando, dessa forma, expressamente a recurso. Diante do exposto a Comissão publicará o resultado nos Diários Oficiais do Estado, da União, Município e PNCP, bem como informamos que as cooperativas: "COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO (COOPAFAPS)", "COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS E ARTESANATO DA FAZENDA IPANEMA - COO-PRAFI" e "COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - AGROINDUSTRIAL", ausentes nessa sessão, serão informadas quanto ao resultado final, abrindo o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação de eventuais recursos, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "b" da lei federal n.º 14.133/21. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura do Município de Angatuba e fornecedores presentes.

**Comissão Permanente de Contratação:**

  
LUCIANA R. ZACARIAS QUEIROZ

  
MELISSE FATIMA RAMOS

  
MARIA ALICE ROCHEL DE MEIRA SILVA

  
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ORGANICOS DE ANGATUBA  
Sr. Ricart Donizeti de Almeida - RG nº 30.578.273-35



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS E ARTESANATO DA FAZENDA IPANEMA – COO-PRAFI  
Sem Representante

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO  
Sem Representante

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - AGROINDUSTRIAL  
Sem Representante

COOPMAIO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES 16 DE MAIO  
Sr. Claudinei Natal Bernardino – RG nº 33.131.786



**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	APOAN ANGATUBA		COOPRAFI IPERÓ		COOPMAIO IPERÓ		COOPAFAPS PILAR DO SUL		COOFAI ITARARÉ	
					Quant.	v. unit.	v. total	Quant.	v. unit.	v. total	Quant.	v. unit.	v. total	Quant.
1	Abacate	kg	1.500	R\$ 7,19					1.500	7,19	10.785,00	1.500	7,19	10.785,00
2	Abacaxi pérola	kg	2.270	R\$ 7,87										
3	Abóbora cabolia descascada	kg	1.000	R\$ 5,71										
4	Abóbora pescoco descascada	kg	2.000	R\$ 6,32										
5	Abobrinha italiana	kg	5.000	R\$ 5,98	5.000	5,98	29.900,00							
6	Acelga	kg	1.200	R\$ 6,49					1.200	6,49	7.788,00			
7	Acerola - polpa	kg	1.200	R\$ 23,80										
8	Alface	kg	8.000	R\$ 11,53	4.838	11,53	55.782,14		3.162	11,53	36.457,86			
9	Alho descascado	kg	1.400	R\$ 31,30										
10	Banana nanica	kg	27.500	R\$ 5,80			159.500,00	27.500	5,80	159.500,00	27.500	5,80	159.500,00	
11	Batata doce roxa	kg	1.200	R\$ 4,83										
12	Batata monalisa	kg	6.500	R\$ 7,52										
13	Beterraba	kg	4.300	R\$ 5,77										
14	Brócolis	kg	3.000	R\$ 19,33					4.300	5,77	24.811,00			
15	Cebola	kg	5.000	R\$ 6,96					3.000	19,33	57.990,00			
16	Cenoura	kg	5.200	R\$ 6,48					5.000	6,96	34.800,00			
17	Cheiro verde	kg	500	R\$ 26,98	500	26,98	13.490,00		5.200	6,48	33.696,00			
18	Chuchu	kg	1.500	R\$ 6,37					500	26,98	13.490,00			
19	Couve	kg	2.000	R\$ 20,07	2.000	20,07	40.140,00		1.500	6,37	9.555,00			
20	Couve-flor	kg	3.000	R\$ 18,24					2.000	20,07	40.140,00			
21	Goiaba vermelha	kg	1.000	R\$ 9,83					3.000	18,24	54.720,00			
22	Laranja pera	kg	15.000	R\$ 5,30										
23	Limão taiti	kg	9.000	R\$ 3,98										
24	Maçã gala	kg	14.500	R\$ 12,85					9.000	3,98	35.820,00			
25	Mamão formosa	kg	2.600	R\$ 7,14										
26	Mandioca	kg	2.000	R\$ 7,10					2.600	7,14	18.564,00			
27	Mandiocinha	kg	3.000	R\$ 19,04	2.000	7,10	14.200,00		2.000	7,10	14.200,00			
28	Melancia	kg	16.000	R\$ 4,62										
29	Melão amarelo	kg	2.300	R\$ 7,67					16.000	4,62	73.920,00			
30	Mexerica ponkan	kg	9.000	R\$ 7,33										
31	Pepino	kg	2.000	R\$ 6,41										
32	Pera Willians	kg	6.000	R\$ 13,52					2.000	6,41	12.820,00			
33	Repolho	kg	1.200	R\$ 5,77	1.200	5,77	6.924,00							
34	Repolho roxo	kg	1.200	R\$ 7,66					1.200	5,77	6.924,00			
35	Tomate	kg	15.000	R\$ 6,28	6.300	6,28	39.564,00		8.700	6,28	54.636,00			
<b>TOTALS</b>						<b>200.000,14</b>		<b>159.500,00</b>		<b>730.516,86</b>		<b>593.030,00</b>		<b>1.100.717,00</b>
<b>TOTAL VENCEDOR</b>						<b>200.000,14</b>		<b>159.500,00</b>		<b>466.362,86</b>		<b>422.745,00</b>		<b>138.118,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>														<b>R\$ 1.386.726,00</b>